



ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, por meio virtual, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, via lista de presença anexo, ocorreu a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, conforme Pauta anexo. Foram considerados as várias leis, decretos e outras normas editadas para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio de 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020. Convocamos a comparecer, em primeira chamada às 14:00h e segunda chamada às 14:15h, ID da reunião: 606 021 4670. Senha: 6RJMs9. Link sala virtual: <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNISUhVclZGRHJmMndUQT09>.

Pauta 01: Aprovação da Ata anterior pelos Conselheiro, sendo que a assinatura será coletada posteriormente; Ata anterior aprovada. **Pauta 02:** Convite: Representante da Empresa Pioneira – Assunto: Coleta Seletiva Municipal e suas competências contratuais; os representantes da empresa, o Sr. Alcides Rossi (Gerente Unidade Pindamonhangaba) e o Sr. Valter Gomes (Supervisor de Filiais), nós informaram no período desta manhã de hoje que os mesmos se encontravam em deslocamento para solucionar um imprevisto ocorrido em outra unidade da empresa e não seria possível participara da reunião. Diante da ausência dos responsáveis, ficou aprovado o envio de um ofício a Empresa Pioneira solicitando as informações que seriam pontuadas em reunião. **Pauta03:** Aprovação final do Regimento Interno / Estatuto CONDEMA – Revisão 2021; foi apresenta e aprovada a proposta de inclusão ao texto do regimento interno que os Conselheiros, Titulares e Suplentes, não devem participar de licitações provenientes de recurso do FUNDEMA e em caso de projetos que tenham a participação direta ou indireta de Conselheiros Titulares, e que esses projetos precisem passar por aprovação no Conselho, os mesmos deverão se absterge-se do direito ao voto, transferindo essa atribuição ao respectivo Conselheiro Suplente do segmento representativo. Em relação a participação de Instituições integrantes do Conselho, e de consenso deste Conselho que as mesmas possam apresentar e se habilitar a serem tomadoras de recursos do FUNDEMA, desde que o projeto fim seja apresentado e aprovado por este Conselho. **Pauta 04:** Análise e deliberação de 02 (dois) Termos de Referência de Educação Ambiental: “Trilhos Pedagógicos” e “Coleta Seletiva – Catadores individual e



Cooperativa de Catadores”; foram apresentados dois escopos de projeto para aprovação, e que conforme deliberação foram aprovados ficando pendente apenas o alinhamento aos termos da Gestão Pública Municipal para o início do processo de contratação e ser conduzido conforme processo mais adequado relacionado a contratação de prestação de serviços a Órgão Públicos. Ressaltamos que os valores disponíveis para o aporte financeiro aos projetos apresentados, trata-se de Emenda Impositiva nº 160/2020 no valor de R\$ 35.000,00 do então Vereador Sr. Rafael Goffi. **Pauta 05:** Análise sobre a Minuta da Política de Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – SMMA Pinda; fica deliberado que a minuta, apresentada pela Srta. Maria Eduarda San Martin (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) precisará ser enviada a este Conselho para que iniciemos nossas avaliações e debates para que seja possível apresentarmos nossas contribuições a esse processo de suma importância ao Município em relação as causas ambientais. **Pauta 06:** Apresentação do Manual de Arborização e Paisagismo: Versão 02 – SMMA de Pinda: convidado o Sr. Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza (Diretor de Meio Ambiente Municipal); por um imprevisto pessoal do convidado, esta pauta foi transferida para a próxima reunião do Conselho. **Pauta 07:** Informes – **a)** foi apresentada a necessidade de prorrogação dos trabalhos da CT-RF (Câmara Técnica de Regularização Fundiária) por um período de mais 04 meses, pois não estão recebendo as informações necessárias da Gestão Municipal para a conclusão dos trabalhos. Fica deliberado a aprovação da prorrogação. **b)** faz-se ser registrado que no dia 12 de julho de 2021, o Sr. Alexander R. Carvalho (Conselheiro Presidente do CONDEMA), participou de uma reunião com a Excelentíssima Promotora Dra. Luciana P. Cremonese, a pedido da mesma, para alinhamentos de informações sobre: 1. Recursos financeiros destinados ao FUNDEMA e sua forma de prestação de contas a Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba pelo CONDEMA e 2. Andamento da publicidade e transparência dos Atos do Conselho referente aos recursos do FUNDEMA. Nessa ocasião, foi externada nossa disposição a cooperação técnica dos Conselheiros aos trabalhos e ações da Promotoria de Meio Ambiente (2ª Promotora de Justiça de Pindamonhangaba), o que nos orgulharia como Conselheiros de maneira pessoal e institucional (Entidades Integrantes do CONDEMA) representadas na atual Gestão 2020/2021. Na mesma ocasião, foi realizado o convite a Excelentíssima Promotora para a participação em nossas reuniões, conforme disponibilidade em vossa agenda. **c)** diante das necessidades que vem sendo apresentadas a este Conselho, foi apresentada a sugestão pelo Conselheiro Alexander R. Carvalho, para a reflexão e amadurecimento da criação de uma Câmara Técnica voltada as proposituras dos “Aspectos Legais Ambientais” – CT-ALA, com base nas legislações ambientais existente em nosso município. A deliberação sobre esta sugestão será realizada na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja Ata eu, Maria José Mendes (Primeiro Secretário – CONDEMA), dou por lavrada e a assino em conjunto com o Presidente – CONDEMA, Sr. Alexander Rosa Carvalho e todos os Nobres Conselheiros presentes.